

Recebido(a) na Sessão
Em Dia 05/10/2021



Estado da Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Casa Dr. Antônio Batista Santiago

AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93

www.cm.itabaiana.pb.gov.br

Recebido(a) na Sessão
Em Dia 19/10/2021
CNPJ: 08.354.235/0001-93
Câmara Municipal de Itabaiana
José Ubiratan Pereira de Melo
Presidente

Indicação Nº 022 /2021

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão da presente indicação para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional, Dr. Lúcio Flávio Araújo Costa.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional, Dr. Lúcio Flávio Araújo Costa, que envie à esta Casa Legislativa um Projeto de Lei criando o prêmio para os Agentes de Combate de Endemias por meio do PQA-VS (Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde).

Câmara Municipal de Itabaiana – PB, 30 de setembro de 2021.

JUSTIFICATIVA ORAL

José Ubiratan Pereira de Melo
Vereador